

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA BRASFARMA COMERCIAL LTDA.



Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados, **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, natural de Floriano/PI, nascido em 11/06/1964, desquitado, comerciante, portador do CPF nº 250.880.333-20 e Cédula de Identidade nº 1469961 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua D nº 100 – Santa Rita – Imperatriz- MA, CEP:65.917-080 e **MARIA SARA GALDINO PAULA**, brasileira, natural de Nova Russas- CE, nascida em 27/04/1987, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 014.253.883-37 e Cédula de Identidade nº 016941722001-9 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua D, nº 100 - Santa Rita – Imperatriz- MA, CEP: 65.917-080, constituem uma **sociedade limitada**, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, CC/2002)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua. D, nº 100 –Santa Rita - Imperatriz- MA, CEP: 65.917-080 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

LUIS FERNANDO BORGES COELHO	com	45.000 quotas 90%	R\$ 45.000,00
MARIA SARA GALDINO PAULA	com	5.000 quotas 10%	R\$ 5.000,00
Totalizando em		50.000	R\$: 50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade será o ramo de Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas, Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-medico-hospitalar; Partes e Peças, Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório, Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopedicos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057,



CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA BRASFARMA COMERCIAL LTDA.



CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS FERNANDO BORGES COELHO** com os poderes e atribuições de **sócio administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pró labore", que será fixado anualmente, pelo consenso unânime da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

IA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de




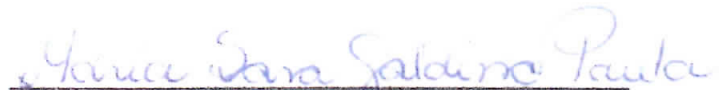
CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA BRASFARMA COMERCIAL LTDA.



E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios conjuntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para Delegacia da Receita Federal e a outra devolvida aos contratantes depois de anotadas.

Imperatriz - MA, 26 de Novembro de 2008

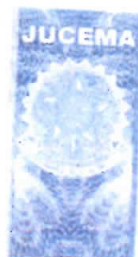

LUIS FERNANDO BORGES COELHO


MARIA SARA GALDINO PAULA

Testemunhas:


SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
RG: 1.172.959 SSP/MA
CPF: 215.837.733-04


DENISON ANDREWS DIAS ARAUJO
RG: 163824820013 GEJUSP/MA
CPF: 011.602.293-09



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2008
SOB O NÚMERO 21200659011
Protocolo: 08/055921-2
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

MARCIO PATRÍCIO SOUZA Nº AB 097389
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/01/2017 às 17:23:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36f37af1f86a4ebf7f7c7d2d6564ea6ae25c33514e32b9254444b12aa8b
bf247ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740cf3ff87e46e0519c33743ac3f1eb3934

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASFARMA COMERCIAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

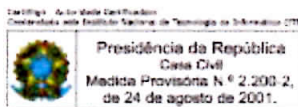
Esta certidão tem a sua validade até: 29/12/2017 às 01:54:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 625850

Código de Controle da Autenticação:

41272312161035530890-1 a 41272312161035530890-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: **BRASFARMA COMERCIAL**
LTDA- ME.



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, natural de Floriano/PI, nascido em 11/06/1964, desquitado, comerciante, portador do CPF nº 250.880.333-20 e Cédula de Identidade nº 1469961 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua D nº 100 – Santa Rita – Imperatriz- MA, CEP:65.917-080 e **MARIA SARA GALDINO PAULA**, brasileira, natural de Nova Russas- CE, nascida em 27/04/1987, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 014.253.883-37 e Cédula de Identidade nº 016941722001-9 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua D, nº 100 - Santa Rita – Imperatriz- MA, CEP: 65.917-080, **UNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade Limitada denominada **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua D, 100 – Santa Rita – CEP: 65917-080, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.554.289/0001-44, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200659011, por despacho do dia 12 de Dezembro de 2008, **resolvem, assim, alterar seu contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sua Atividade que é Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas, Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-medico-hospitalar; Partes e Peças, Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório, Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, fica acrescida de: **Comercio Varejista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, e Comercio Varejista de Instrumentos e Materiais Para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório.**

CLAUSULA SEGUNDA – Seu capital social que é R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) cotas cada uma, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País. Com o presente aumento o capital social passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

LUIS FERNANDO BORGES COELHO	com	90.000	quotas 95%	R\$	90.000,00
MARIA SARA GALDINO PAULA	com	10.000	quotas 5%	R\$	10.000,00
Totalizando em		100.000			100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios conjuntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira Maranhão, outra enviada para Delegacia da Receita Federal e as outras duas assinadas.






1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: BRASFARMA COMERCIAL LTDA- ME.


Imperatriz – MA, 03 de Março de 2009.


LUIS FERNANDO BORGES COELHO


MARIA SARA GALDINO PAULA

Testemunhas:


SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
CPF: 215.837.733-04
RG: 1.172.959 SSP/MA


DENISON ANDREWS D. ARAUJO
CPF: 011.602.293-09
RG: 16382482001-3 GEJUSPC/MA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41272212161517540656-2; Data: 22/12/2016 15:18:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEK68792-7HD8; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel Váberio Miranda Cavalcanti Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2009 SOB O NÚMERO 20090102875
Protocolo: 09/010267-3
Empresa: 21 2 0065901 1
BRASFARMA COMERCIAL LTDA-ME



MARCIO PATRÍCIO SOUZA Nº AB 132840
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/01/2017 às 17:36:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36f37af1f86a4ebf7f7c7d2d6564ea6af9798c49ec14d60d87891ca3366
0e97aca8a2d76a5bcc212226417361a5f074023ae33d424a65d5692fb6af3e10c5fb8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASFARMA COMERCIAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

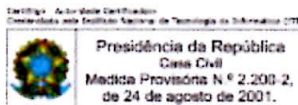
Esta certidão tem a sua validade até: 29/12/2017 às 01:57:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 625556

Código de Controle da Autenticação:

41272212161517540656-1 a 41272212161517540656-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA- ME.**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, natural de Floriano/PI, nascido em 11/06/1964, desquitado, comerciante, portador do CPF nº 250.880.333-20 e Cédula de Identidade nº 1469961 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua D nº 100 - Parque Independência - Imperatriz- MA, CEP:65.906-240 e **MARIA SARA GALDINO PAULA**, brasileira, natural de Nova Russas- CE, nascida em 27/04/1987, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 014.253.883-37 e Cédula de Identidade nº 016941722001-9 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua D, nº 100 - Parque Independência - Imperatriz- MA, CEP: 65.906-240, **UNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade Limitada denominada **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua D, 100 - Santa Rita - CEP: 65917-080, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.554.289/0001-44, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200659011, por despacho do dia 12 de Dezembro de 2008, **resolvem, assim, alterar seu contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sua Atividade que é Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas, Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-medico-hospitalar; Partes e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório, Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Artigos e Ortopédicos, Comercio Varejista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, e Comercio Varejista de Instrumentos e Materiais Para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório, fica a de: **Comercio Varejista de Material Odontológico.**

CLAUSULA SEGUNDA - Seu endereço que é Rua D, nº 100 - Santa Rita - CEP: 65917-080 Imperatriz- MA, passa a ser, Rua D, nº 100 - Parque Independência- CEP: 65.906-240- Imperatriz- MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos anteriores da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLAUSULA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios conjuntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para Delegacia da Receita Federal e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.


Imperatriz - MA, 08 de Outubro de 2009.


LUIS FERNANDO BORGES COELHO


MARIA SARA GALDINO PAULA

Testemunhas:


SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
CPF: 215.837.733-04
RG: 1.172.959 SSP/MA


DENISON ANDREWS D. ARAUJO
CPF: 011.602.293-09
RG: 16382482001-3 GEJUSPC/MA



ALTERAÇÃO Nº 004
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP



CLÁUSULA PRIMEIRA – A razão social é **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O endereço é na RUA D n.º 100, Bairro Parque Independência, CEP 65906-240, neste município de Imperatriz – MA.

CLAUSULA TERCEIRA - atividade é

- Cod. 4644-3/01 – Com. Atac. de Medicamentos e Drogas de uso humano
- Cod. 4664-8/00 – Com. Atac. de Maq., aparelhos p/ uso odonto - médico-hospitalar
- Cod. 4645-1/01 – Com. Atac. De Instrum.e mat.para uso medico,cirúrgico, hospitalar e de laboratório
- Cod. 4669-9/99 – Com. Atac. De outras maquinas e equipamentos partes e peças
- Cod. 4646-0/01 – Com. Atac. De cosméticos e produtos de perfumaria
- Cod. 4645-1/03 – Com. Atac. De Produtos odontológicos
- Cod. 3102-1/00 – Comercial semelhante de metal
- Cod. 4649-4/04 - Com. Atac. De Moveis em Geral
- Cod. 4651-6/01 - Com. Atac. De Equipamentos de Informática
- Cod. 4645-1/02 - Com. Atac. De Calçados ortopédicos prontos
- Cod. 7739-0/02 – Aluguel de Equipamentos científicos,médicos e hospitalares, sem operador.

CLAUSULA QUARTA - O Capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), subscrito e integralizado, em moeda corrente do pais.Por força deste documento o capital social fica assim distribuído

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
LUIS FERNANDO BORGES COELHO	425.000,00	425.000,00
MARIA SARA GALDINO PAULA	75.000,00	75.000,00
Total	500.000,00	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio o Sr. **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, com poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**).

CLAUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado líquido à proporção de suas quotas, os lucros ou perdas



o administrador declara, sob as penas da lei, de que não há alteração da sociedade, por lei especial,



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2014



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 05/06/2014 Sob Nº 20140283455
Protocolo : 140283455 de 15/04/2014 NIRE: 21200659011
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Chancela : A7358BED52BC6DC4D49ECD7179837FD162037F17

São Luís, 05/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1045 - Bairro São José, Povoado PB - CEP 65055-200 - www.cartorio-azevedobastos.br - Tel: (91) 3345-5604 - Fax: (91) 3314-5884

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41272212161518120593-6; Data: 22/12/2016 15:18:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEK68798-JUWJ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALTERAÇÃO Nº 004
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP



ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, conforme artigos 1.071, e 1.072 parágrafo 2º e artigo 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para qualquer ação resultante do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas em cumprimento ao artigo 1º da portaria nº 04 de 10/07/80 do DNRC, os sócios assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de mesmo teor e forma, prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.





Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 05/06/2014 Sob N° 20140283455
Protocolo : 140283455 de 15/04/2014 NIRE: 21200659011
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Chancela : A7358BED52BC6DC4D49ECD7179837FD162037F17

São Luis, 05/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretaria(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06/376-9
Av. Presidente Dutra, 1165 - Bairro Das Indústrias - São Paulo/MS - CEP 79050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (67) 3345-5054 - Fax: (67) 3344-5054

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1604 e Art. 6 Inc XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41272212161518120593-8; Data: 22/12/2016 15:18:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEK68796-008R;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valério de Miranda Cavalcanti
Tribunal

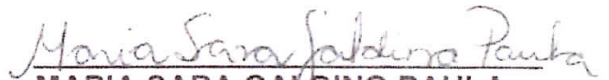


ALTERAÇÃO Nº 004
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP

Imperatriz – Ma. 17 de Março de 2014



LUIS FERNANDO BORGES COELHO
CPF nº 250.880.333-20



MARIA SARA GALDINO PAULA
CPF 014.253.883-37

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51010-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5044 - Fax: (33) 3244-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41272212161518120593-9; Data: 22/12/2016 15:18:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEK68795-QTZV;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

X

23

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51010-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5044 - Fax: (33) 3244-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41272212161518120593-10; Data: 22/12/2016 15:18:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEK68794-KBG4;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

X

24



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/01/2017 às 17:35:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36f37af1f86a4ebf7f7c7d2d6564ea6a40eaf928d0369e0f29092423510c29a9ca8a2d76a5bcc212226417361a5f074043ecc4f6bb012a2f4e9e19863e2adb73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASFARMA COMERCIAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

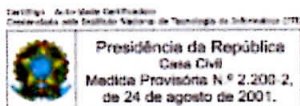
Esta certidão tem a sua validade até: 29/12/2017 às 01:57:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 625557

Código de Controle da Autenticação:

41272212161518120593-1 a 41272212161518120593-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature or mark.

ALTEPAÇÃO Nº 005
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual

1ª - LUIS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, desquitado, comerciante, nascido em Floriano-PI, aos 11-06-1964, portador do CPF nº **50.880.333-20**, e da RG nº **1.469.96-1SESP/MA**, residente e domiciliado na Rua n. 100 – bairro Parque Independência, CEP: 65.906–240, na cidade de Imperatriz Estado do Maranhão.

2ª - MARIA SARA GALDINO PAULA, brasileira, solteira, comerciante, nascido em Nova Russas –CE, aos 27-04-1987, portadora do CPF nº **014.253.883-3**, e da RG nº **016.941.722.001-6SSP/MA**, residente e domiciliada na Rua D, n.º, 100 – bairro Parque Independência, CEP: 65.906–240, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA**, sob **NIRE nº 21200659011**, datado de **12/12/2008**, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ sob o nº **10.554.289/0001-44.**, com sede na Rua D, 100 – Bairro Parque Independência, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP: 65.917-080. **RESOLVEM, ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A atividade é

- COD. 4644-3/01 - Com. Atac. de Medicamentos e Drogas de uso Humano
- COD. 4664-8/00 – Com. Atac. De Maquinas, aparelhos para uso odonto -medico-hospitalar, parte e peças
- COD. 4645-1/01 – Com. Atac. De Instrumento e materiais para uso medico,cirúrgico, hospitalar e de laboratório.
- COD. 4669-9/99 – Com. Atac. De Outras maquinas e equipamentos partes e peças
- COD. 4646-0/01 – Com. Atac. De Cosmeticos e produtos de perfumaria
- COD. 4645-1/03 – Com. Atac. De Produtos odontológicos
- COD. 7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLAUSULA SEGUNDA – Após a alteração Passar a Ser;

- COD. 4644-3/01 - Com. Atac. de Medicamentos e Drogas de uso Humano
- COD. 4664-8/00 – Com. Atac. De Maquinas, aparelhos para uso odonto-medico-hospitalar, parte e peças
- COD. 4645-1/01 – Com. Atac. De Instrumento e materiais para uso medico,cirúrgico, hospitalar e de laboratório.
- COD. 4669-9/99 – Com. Atac. De Outras maquinas e equipamentos partes e peças
- COD. 4646-0/01 – Com. Atac. De Cosméticos e produtos de perfumaria
- COD. 4645-1/03 – Com. Atac. De Produtos odontológicos
- COD. 7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador.
- COD. 4711-3/02 – Com. Var. de Merc. Em Geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
- COD. 4781-4/00 – Com. Var. de Artigos de Vestuário e Acessórios
- COD. 1413-4/02 – Confecção, sob Medida, de Roupas profissionais

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.578-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Barra Shopping - São Francisco do Sul - SC - CEP: 88104-000 - Fone: (51) 3241-9400

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41272212161521420968-2; Data: 22/12/2016 15:21:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A6K68813-SZ3V;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 19/09/2014 Sob N° 20140637427
Protocolo : 140637427 de 12/09/2014 NIRE: 21200659011
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Chancela : 252F07CF8C929078DCBE2E26A737CDDCEC93D250

São Luis, 23/09/2014
[Handwritten Signature]
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

[Handwritten mark]



ALTERAÇÃO Nº 005
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP

OD. 1413-4/02 – Confeção, sob Medida, de Roupas profissionais

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8760

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4127212161521420968-3; Data: 22/12/2016 15:21:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG68812-EAIC; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Almeida Cavalcanti
Titular

LÁUSULA TERCEIRA – todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

LÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para qualquer ação resultante do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas em o presente instrumento em 3 (três) vias de mesmo teor e forma, prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – Ma. 29 de Agosto de 2014

LUIS FERNANDO BORGES COELHO
CPF nº 250.880.333-20

MARIA SARA GALDINO PAULA
CPF 014.253.883-37

CARTÓRIO 7º OFÍCIO JUDICIAL

Imperatriz - MA

22/12/2016 15:21:48

330106244 5447

Reconheço por VERDADEIRAS, assinaturas indicadas de **LUIS FERNANDO BORGES COELHO e MARIA SARA GALDINO PAULA**

Dou Fé Imperatriz - MA. 23 de setembro de 2014

Em test. _____ da verdade

Antonio Luis Gonçalves Madruga - Escrevente Autorizado



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-J
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 112 - Bairro São Estevão - Anjo Fortaleza - CE 61060-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (85) 3101-1888 - Fax: (85) 3104-1840

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.537/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41272212161521420968-4; Data: 22/12/2016 15:21:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEK68811-U0V9;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 19/09/2014 Sob N° 20140637427
Protocolo : 140637427 de 12/09/2014 NIRE: 2120065011
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Chancela : 252F07CF8C929078DCBE2E26A737CDDCEC93D250

São Luís, 23/09/2014
[Handwritten Signature]
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

[Handwritten mark]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/01/2017 às 17:29:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36f37af1f86a4ebf7f7c7d2d6564ea6a174ebf5f4084e4d79ec6a67efd99cbceca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740a6500b9a0baafd8eeee0a9fa14ecba13

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASFARMA COMERCIAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

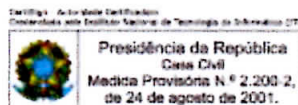
Esta certidão tem a sua validade até: 29/12/2017 às 01:57:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 625563

Código de Controle da Autenticação:

41272212161521420968-1 a 41272212161521420968-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



3A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO CLAUDETO, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - FLS. 22/12/2016 15:21:15

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/64 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/79, atribuído ao presente instrumento, o presente documento, reprodução fidei-jurata do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41272212161521090968-1; Data: 22/12/2016 15:21:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A6K68809-NBUIF; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.ijpb.jus.br>

Ben Volante de Ilustração Convencional



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**
CNPJ (MF) sob o nº 10.554.289/0001-44

FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.469.96-1 da SESP/MA e CPF sob o nº 250.880.338-20, nascido aos 11/06/1964 em São Luís - PI, residente e domiciliado na Rua D, nº 100, Bairro: Parque Independência, Imperatriz - EP - 65.906-240.

A SARA GALDINO PAULA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.941.722.001-6 da SSP/MA e CPF sob o nº 014.253.883-37, nascida aos 27/04/1987 em Nova Lima - CE, residente e domiciliada na Rua D, nº 100, Bairro: Parque Independência, Imperatriz - EP - 65.906-240.

sócios da empresa: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede à Rua D, nº 100, Bairro: Parque Independência, Imperatriz - MA, CEP - 65.906-240. Registrada na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o NIRE 21200659011 em 12/12/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.289/0001-44, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª O objeto social que é:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (hospitalar); partes e peças.
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal.
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais.

A partir desta data o objeto social fica alterado para:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (hospitalar); partes e peças.
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal.
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2ª Todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) Três vias.

Imperatriz - Ma, 03 de Outubro de 2014.

LUIS FERNANDO BORGES COELHO

MARIA SARA GALDINO PAULA

REC

REC

2

31

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 MULTIMÍDIA DE NOTAS - CÍVIL - CNJ 063/07-0
 Rua Maranhão, 146 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000
 Fone: (98) 3222-1111 - Fax: (98) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A6K68808-TOSN;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Ben Valdir de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Cód. Autenticação: 4127242161521090968-2; Data: 22/12/2016 15:21:15

BRASIL
 MAÍ 14



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

13011/2014-564
 Recebido por VERDADEIRA de natureza judicial de FERNANDO BORGES GONCALVES de Imperatriz - MA 13 de novembro de 2014.
 Em test. da verdade.

Antonio Luis Gonçalves Medeiros - Escrevente Autorizado



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

13011/2014-44
 Recebido por VERDADEIRA de natureza judicial de MARINA PAULA GALDINO PAULA de Imperatriz - MA 13 de novembro de 2014.
 Em test. da verdade.

Antonio Luis Gonçalves Medeiros - Escrevente Autorizado



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 17/11/2014 Sob Nº 20140727426
 Protocolo 140727426 de 30/10/2014 NIRE 21200659011
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP
 Chancela: 327295DF526B65326B60694E716778A96CE7DFD

São Luís, 18/11/2014

 Crednice Bastos da Fonseca
 Secretário(a) Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/01/2017 às 17:33:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36f37af1f86a4ebf7f7c7d2d6564ea6a1b89d9b99e03c8b76c59121bbc52e551ca8a2d76a5bcc212226417361a5f074099a18d838a3165c2ce592f256b6a8535

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASFARMA COMERCIAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

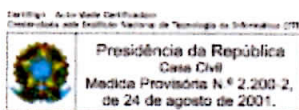
Esta certidão tem a sua validade até: 29/12/2017 às 01:57:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 625561

Código de Controle da Autenticação:

41272212161521090968-1 a 41272212161521090968-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signature)

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**
CNPJ (MF) sob o n.º 10.554.289/0001-44



LUIS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º **048964452013-3** da **SESPDGPC/MA** e CPF sob o n.º **250.880.333-20**, nascido aos 11/06/1964 em Floriano - PI, residente e domiciliado na Rua D, n.º 100, Bairro: Parque Independência, Imperatriz – MA, CEP – 65.906-240.

MARIA SARA GALDINO PAULA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º **016.941.722.001-6** da **SSP/MA** e CPF sob o n.º **014.253.883-37**, nascida aos 27/04/1987 em Nova Russas - CE, residente e domiciliada na Rua D, n.º 100, Bairro: Parque Independência, Imperatriz – MA, CEP – 65.906-240.

Únicos sócios da empresa: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede à Rua D, n.º 100, Bairro: Parque Independência, Imperatriz – MA, CEP – 65.906-240. Registrada na: **JUCEMA** (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o NIRE **21200659011** em **12/12/2008**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.554.289/0001-44**, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas.

1ª O objeto social que é:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (hospitalar); partes e peças.
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal.
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - superme
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais.
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadua
- 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

A partir desta data o objeto social fica alterado para:

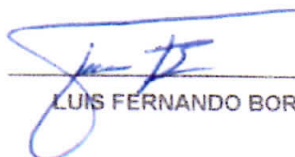
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; pa
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laborat
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (hospitalar); partes e peças.
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal.
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - superme
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais.
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadua
- 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

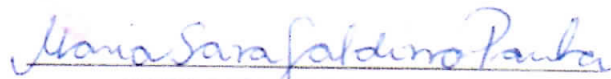
2ª Todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) Três vias.

Imperatriz – Ma, 24 de Março de 2015.


LUIS FERNANDO BORGES COELHO


MARIA SARA GALDINO PAULA





7º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua. Sargento Moreira, 4 - 625, Bairro Centro, CEP: 65011-400 - Fone: (98) 3225-2302 - e-mail: @oficio.net.br - www.oficio.net.br

RECONHECIMENTO

Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas indicadas de
LUIS FERNANDO BORGES COELHO e MARIA SARA GALDINO
PAULA Dou Fé Imperatriz - MA, 07 de abril de 2015
 Em test^o _____ da verdade

Antonio Luis Gonçalves Medrado- Tabelião-Substituto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.872-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 31º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 1º Inc. XII
 da Lei Estadual 27.120/06 substituído e preservado nos arts. 4º, 6º, 7º e 8º da Lei
 de atualização legislativa em vigor, juntada e conferida nos autos. O rubrica é verdadeira. Data 11

Cód. Autenticação: 41270109171122260963-2; Data: 01/09/2017 11:27:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO67141-5NDI;
 Valor Total do Ato: R\$ 4, 12
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 06/05/2015 Sob N° 20150328605
 Protocolo 150328605 de 05/05/2015 NIRE: 21200659011
BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP
 Chancela: E2D68FA6FCF4CD0E5D6F5FAB64F8FAC2A9B32B47



São Luis 07/05/2015

 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretaria(a) Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **06/09/2017 11:39:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASFARMA COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 810128

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/09/2018 11:33:00 (hora local)**.

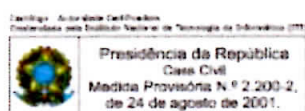
¹**Código de Autenticação Digital:** 41270109171122260963-1 a 41270109171122260963-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb847a82c84774918ab774df30341623fe5c68a9e99f504094a24f2084adcd5fca8a2d76a5bcc21222641736
1a5f0740198b7309612df61e510dfcda873a5381



(Handwritten signature)



BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.554.289/0001-44

8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OS ABAIXO ASSINADOS:

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESP DGPC – MA.

MARIA SARA GALDINO PAULA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascida em 27.04.1987, portadora do CPF nº 014.253.883-37 e da Carteira de Identidade sob nº 016.941.722.001-6 SSP – MA.

Únicos sócios da firma: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA** com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21200659011 em 12/12/2008 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44

Todos maiores resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, na forma dos artigos 1.052 e 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sócia **MARIA SARA GALDINO PAULA**, acima qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais) que possui ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira, dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade, ficando assim distribuído da seguinte forma:

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO	500.000 COTAS	R\$ 500.000,00	100 %
TOTAL	500.000 COTAS	R\$ 500.000,00	100 %

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 14:33 SOB Nº 20171128842.
PROTOCOLO: 171128842 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703896471. NIRE: 21200659011.
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.033, IV, da Lei 10.406/08, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, com poder e atribuição de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA:

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

BRASFARMA COMERCIAL LTDA, é a denominação social sob a qual gira a sociedade, que teve início as atividades em 12 de dezembro de 2008 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

2ª - DO NOME DE FANTASIA

BRASFARMA COMERCIAL: é o nome de fantasia da sociedade;

3ª - DA SEDE

A sociedade tem sua sede na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na com sede na Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 14:33 SOB Nº 20171128842.
PROTOCOLO: 171128842 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703896471. NIRE: 21200659011.
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



4º - DO OBJETO

- 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- 4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS;
- 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMÉSTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL;
- 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM REDOMINÂNCIA DE PRODUTOS LIMENTÍCIOS – SUPERMERCADO
- 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 1413-4/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
- 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
- 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- 4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

5ª - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente e distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO	500.000 COTAS	R\$ 500.000,00	100 %
TOTAL	500.000 COTAS	R\$ 500.000,00	100 %

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 14:33 SOB Nº 20171128842.
PROTOCOLO: 171128842 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703896471. NIRE: 21200659011.
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 14:33 SOB Nº 20171128842.
PROTOCOLO: 171128842 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703896471. NIRE: 21200659011.
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



11ª - DA ESCRITURAÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil e a administração elaborará, até 30 (trinta) dias antes da reunião anual de sócios, com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal;

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados em balanço geral poderão ser distribuídos proporcionalmente às cotas de capital de cada sócio ou permanecerão suspensas em conta própria do patrimônio líquido para posterior incorporações ao capital;

Parágrafo Segundo: Os prejuízos líquidos apurados em balanço geral, quando não houverem reservas serão suportados por todos os sócios proporcionalmente às cotas de capital de cada um. Havendo reservas proporcionalmente disponíveis, os prejuízos serão amortizados até o montante destas;

12ª - DA PREFERÊNCIA DAS COTAS

As quotas de capital social são intransferíveis a terceiros sem o expresse consentimento do sócio remanescente, devendo o sócio alienante apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios de acordo com a proporcionalidade de suas cotas de capital, os quais terão direito de preferência a ser exercida no prazo de 10 (dez); vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

13ª - SOLVÊNCIA

a) - A resolução da sociedade em relação a um sócio, por morte, retirada ou exclusão, bem como a apuração e pagamento dos haveres, regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1032 do Código Civil.

b) - A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1112 do Código Civil.

14ª - DOS DESIMPEDIMENTOS

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou em restrições legais que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 14:33 SOB Nº 20171128842.
PROTOCOLO: 171128842 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703896471. NIRE: 21200659011.
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



15ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento, que lido e julgado conforme acorda, assina para a produção do verdadeiro efeito.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Imperatriz - MA, 31 de julho de 2.017



LUIS FERNANDO BORGES COELHO



MARIA SARA GALDINO PAULA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 14:33 SOB Nº 20171128842.
PROTOCOLO: 171128842 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703896471. NIRE: 21200659011.
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br